



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

ATA DA 198.^a REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Dos dias dez a quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais sob a presidência do Coordenador, professor Alexandre Rodrigues Mesquita. Devido à suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia provocada pelo novo Coronavírus e conforme OFÍCIO CIRCULAR n.º 5/2020/GAB-REI-UFMG, que autoriza a realização de reuniões de órgãos colegiados por meio eletrônico, a reunião foi feita através de um fórum no Moodle do Colegiado. Participaram da reunião, além do presidente, o Subcoordenador do Curso, professor Renan Fernandes Kozan; os professores, Armando Alves Neto, Frederico Gualberto Ferreira Coelho e Maria Auxiliadora Muanis Persechini, representantes do Departamento de Engenharia Eletrônica; os professores, Carlos Andrey Maia e Hugo Daniel Hernandez Herrera, representantes do Departamento de Engenharia Elétrica; o professor Dimas Abreu Archanjo Dutra, representante do Departamento de Engenharia Mecânica; a professora Lásara Fabrícia Rodrigues, representante do Departamento de Engenharia de Produção; o professor Ítalo Fernando Scotá Cunha, representante do Instituto de Ciências Exatas e os representantes discentes, Gabriela Gonçalves Amorim Oliveira e Gabriel Siqueira Castro. Os itens da pauta e os documentos foram postados em um fórum restrito no moodle do Colegiado no dia nove para que os participantes se manifestassem entre os dias dez e treze de setembro e a deliberação foi realizada no dia quatorze de setembro. **PAUTA: 1. Informes** – Neste item o presidente postou duas informações: **1.1. Regulamento do Curso** – No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte a Câmara de Graduação aprovou o Regulamento do Curso. **1.2. Vagas remanescentes** - No dia nove de setembro recebemos comunicação do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) sobre o número de vagas remanescentes destinadas para reopção: vinte e nove vagas para o noturno e trinta e três vagas para o diurno, porém, devido aos cancelamentos de laboratórios e o consequente aumento da demanda, foi proposto pela coordenação que sejam ofertadas apenas cinco vagas de reopção em cada subdivisão do Curso. **2. Atos Ad Referendum** – Foram três atos aprovados ad referendum do Colegiado: **2.1. Consulta virtual ao Colegiado sobre o oferecimento das atividades práticas ELT029, ELT089 e ELT129 do Departamento de Engenharia Eletrônica (DELT) no Ensino Remoto Emergencial (ERE)** – consulta aos membros do Colegiado sobre o oferecimento de disciplinas práticas do DELT durante o ERE, realizada por e-mail entre os dias vinte e seis e vinte e nove de julho de dois mil e vinte. Na ocasião, a questão foi aprovada por uma votação cujo resultado foi de cinco votos favoráveis, três votos contrários e duas abstenções. **2.2. Criação da disciplina ENG073 – Tópicos em Engenharia de Controle e Automação I - Estudo dirigido CLP SCADA – Criada pela professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini** – Aprovada ad referendum pelo Subcoordenador, professor Renan Fernandes Kozan em vinte e um de julho de dois mil e vinte. **2.3. Criação da disciplina ENG075 – Tópicos em Engenharia de Controle e Automação IV – Eletromagnetismo Computacional – Criada pelo professor Ricardo Luiz da Silva Adriano** – Aprovada ad referendum pelo Subcoordenador, professor Renan Fernandes Kozan em vinte e um de julho de dois mil e vinte. A votação foi colocada em blocos

e os três itens foram aprovados com oito votos a favor e duas abstenções. **3. Aprovação da ata da 197.ª Reunião**, datada de oito de maio de dois mil e vinte – A professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini solicitou uma pequena alteração no texto. Após a aprovação da alteração pelos membros, a ata foi colocada em votação e foi *aprovada* com oito votos a favor e duas abstenções. **4. Situação Orçamentária** – Valor informado no documento postado: R\$5.370,74 (cinco mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos) – Neste item o presidente destacou a urgência de decidir sobre a destinação do recurso, pois o fim do ano está próximo. Explicou que o recurso poderia ser usado para executar compras previstas para o biênio ou poderia ser transferido para os departamentos, e informou que recebeu como sugestão utilizar parte do recurso para aquisição de placas Arduino para apoiar os projetos dos alunos durante o Ensino Remoto Emergencial, os quais poderiam ser usados nos Laboratórios de Controle e Automação I e II. A professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini sugeriu a aquisição de um computador para o Lab 2. As sugestões foram discutidas pelos membros, mas não houve decisão durante o período da reunião. **5.1. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Francielle Lemos Cruz – Parecerista: professor Renan Fernandes Kozan** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa da aluna. **5.2. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Frederico Costa Melo – Parecerista: professor Frederico Gualberto Ferreira Coelho** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5.3. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Lucas Brant Moraes Mayer – Parecerista: professora Maria Auxiliadora Muanis Persechini** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5.4. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Marcus Vinícius Costa Nascimento – Parecerista: professor Ítalo Fernando Scotá Cunha** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *desfavorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5.5. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Pedro Henrique Coura Souza – Parecerista: professor Armando Alves Neto** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5.6. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Pedro Ivo Vasconcellos Higino de Oliveira Coura – Parecerista: professora Lásara Fabrícia Rodrigues** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **5.7. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Rafaela Possa Stanigher – Parecerista: professor Hugo Daniel Hernandez Herrera** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, com nove votos a favor e um voto contrário, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa da aluna. **5.8. Processos de Reinclusão Discente - Solicitação de Reinclusão Administrativa - Discente: Victor Lamounier Bitencourt – Parecerista: professor Dimas Abreu Archanjo Dutra** – Após a análise do caso, em regime de votação, este Colegiado, por unanimidade, *aprovou* o parecer que foi *favorável* à reinclusão administrativa do aluno. **6. Avaliação do Ensino Remoto Emergencial** – O presidente informou aos membros que o Colegiado está conduzindo enquetes com os docentes e os discentes para avaliar o Ensino Remoto Emergencial. Os arquivos com os resultados parciais da pesquisa foram postados no tópico da reunião e indicam que, na média, as disciplinas teóricas estão sendo mais bem avaliadas do que as disciplinas práticas. O resultado da pesquisa deverá ser encaminhado para a PROGRAD, mas o presidente propôs aos membros que todos os resultados também fossem encaminhados para cada departamento responsável e que, para as turmas que tiverem três ou mais avaliações com nota menor, ou igual a três, os resultados fossem encaminhados diretamente para o professor. Após análise e discussão entre os membros o Colegiado aprovou a proposta. **7. Oferta 2020/2 – Segundo** o presidente este item da reunião tinha o objetivo de colocar em discussão as

possíveis soluções para a oferta de atividades no segundo semestre de dois mil e vinte, em especial a oferta das cinco disciplinas que foram suspensas no primeiro semestre, a saber, Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletrônica C; Informática Industrial; Laboratório de Instrumentação; Laboratórios de Controle e Automação I e II. O presidente propôs aos membros que o Colegiado enviasse um ofício aos departamentos com um plano de recuperação, informando o número de vagas adicionais que deveriam ser oferecidas nas disciplinas citadas, e pedindo que os departamentos ponderassem os prós e contras da não oferta. Os membros analisaram e discutiram o assunto, mas a questão não foi decidida durante a reunião. **8. Chamada PDEG** – Neste item o presidente apresentou a Chamada Interna PROGRAD 01/2020 - Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação. Na chamada, cada Colegiado poderá solicitar até três bolsas de Graduação e a intenção do presidente era buscar ideias para que o Colegiado pudesse submeter alguma proposta de projeto de ensino. Duas possibilidades foram colocadas em pauta: participação dos bolsistas na elaboração de vídeos para as disciplinas de laboratório que se decidirem ofertar no segundo semestre de dois mil e vinte e a colaboração dos bolsistas na elaboração de material didático para as disciplinas que necessitam de melhoria segundo a avaliação que está sendo feita do ERE. Após algumas sugestões e o debate sobre o assunto, o presidente propôs conversar com os professores dos laboratórios suspensos para entender se é algo desejável e, caso positivo, elaborar uma proposta de projeto. A proposta foi aprovada pela maioria dos membros. **9. Discussão sobre os Planos de Ensino Remoto Emergencial 2020/1** – O presidente comunicou aos membros que o Colegiado deveria analisar e aprovar os planos do Ensino Remoto Emergencial de cada turma que é oferecida aos seus alunos e que para alcançar maior legitimidade na decisão seria interessante que todos os membros do Colegiado participassem. Para isso ele propôs que cada membro ficasse responsável por analisar cerca de vinte planos, sem a necessidade de elaborar um parecer, mas relatando erros caso fossem constatados. Os planos seriam organizados e separados pela secretaria do Colegiado, com o nome de cada membro e disponibilizados através de pastas no DROPBOX. Em regime de votação, este Colegiado, *aprovou* a proposta por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Patrícia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Secretária do Colegiado de Graduação em Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Minas Gerais lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo Coordenador e pelos demais membros participantes. Belo Horizonte, quatorze de setembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andrey Maia, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lásara Fabrícia Rodrigues, Professora do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fernando Scota Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gualberto Ferreira Coelho, Membro**, em 08/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Muanis Persechini, Professora do Magistério Superior**, em 09/06/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Mesquita, Professor do**



Magistério Superior, em 09/06/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Alves Neto, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Abreu Archanjo Dutra, Membro**, em 10/06/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Fernandes Kozan, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Hernandez Herrera, Membro**, em 14/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Oliveira Gomes Orsine, Assistente em Administração**, em 14/06/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768370** e o código CRC **A1F9C9AB**.